



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 3/2013 – INÍCIO

Edital nº 3/2013 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar o Projeto SUPERA 5ª, 6ª e 7ª edições e Fé na Prevenção 3ª, 4ª e 5ª edições, referente ao Termo de Cooperação nº. 06/2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

1 – Seleção de bolsistas para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo –SP, com a concessão de bolsa de extensão:

Cargo/Função	Quantidade	Valor da bolsa – R\$	Previsão das atividades	Prazo de execução*
Coordenador de supervisores	1	2.200,00	24 meses	30/12/2014

* Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Termo de Cooperação 06/2012 (SENAD-UNIFESP).

Perfil e Atribuições:

– Coordenador de supervisores:

Perfil

Mestrado e ou Doutorado, concluído ou em andamento;
Desejável experiência anterior

Atribuições

Participar de reuniões semanais de planejamento com coordenação, equipe pedagógica, equipe de tutores e supervisores;

Planejar treinamento técnico-científico para capacitação de tutores e supervisores;

Planejar semanalmente/quinzenalmente seminários e/ou aulas temáticas para equipe de tutores, com o objetivo de aprimorar o conhecimento acerca de problemas relacionados à álcool e outras drogas;

Prestar atendimento aos alunos que por ventura não tenham conseguido esclarecer dúvidas e/ou solucionar problemas relacionados ao curso (postura ética em fórum de discussões, extravio de material didático, participação em teleconferências; dificuldade de relacionamento com tutor);

Delinear roteiro e temas abordados na teleconferência;

Mediar comunicação com os pesquisadores ligados aos centros regionais;

Apoio à coordenação do curso na revisão científica do material didático;

Disponibilidade para plantões diários de atendimento à equipe de tutores e supervisores;

Disponibilidade para viagens para acompanhamento de gravações de matérias produzidas para composição das teleconferências (em locais a serem definidos no transcorrer do curso).

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Lattes (formato resumido), impresso em duas vias, com todos os dados para contato (endereço, dois telefones e e-mail ativo) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – **Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704** – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos;

2.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar o cargo/função ao que concorre.

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas divididas em análise curricular e entrevistas dos selecionados pelo currículo. Este processo será feito por uma Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.

5. Da cronologia do processo de seleção

5.1. Divulgação do Edital nos sites da UNIFESP e Fap-Unifesp: 10/01/2013;

5.2. Período de inscrição: 11/01/2013 à 18/01/2013;

5.3. Divulgação dos candidatos selecionados na análise curricular para comparecer às entrevistas: 21/01/2013;

5.4. Realização das entrevistas: a partir de 22/01/2013. O horário da entrevista será publicado na convocação, em horário comercial, das 08 às 17 horas;

5.5. Publicação do resultado até o dia 24/01/13;

5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente nos Portais da UNIFESP www.unifesp.br e da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

6. Da Cláusula de Reserva

6.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

6.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

6.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 24/01/2013, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.4. Candidatos não selecionados poderão retirar os documentos apresentados na inscrição num prazo de 10 (dez) dias após a divulgação final dos resultados. Após esse prazo os documentos serão descartados e não poderão ser recuperados.

7. Das Informações adicionais

7.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

8. Da contratação

8.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 8.3, no dia 28/01/2013.

8.2. Da documentação para a contratação

8.3. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

– Nome completo;

– Nacionalidade;

– Profissão;

- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- Título de eleitor (cópia);
- Certificado de reservista (cópia);
- Certidão de casamento (cópia);
- Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia das certidões de nascimento
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos
- 2 fotos 3 x4 (Contrato CLT);
- Número de PIS (contrato CLT);
- Carteira Profissional (contrato CLT);
- Se servidor público, apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função constante do presente edital, e
- Carta de recomendações de Instituição em que o candidato tenha trabalhado.

8.4. As cópias de documentação dos candidatos não contratados serão descartadas e não poderá ser resgatada.

9. Prazos de contratação:

9.1. Os contratos pelo regime da CLT, por prazo determinado, terão duração até o dia 30 de Dezembro de 2.014, havendo a possibilidade de uma renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a UNIFESP e a Fap-Unifesp.

10. Das Informações adicionais

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2013



